

LEI Nº 51/79

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a atual Rua " E " do Alto da Boa Vista a denominar-se Rua Moacir Espinelli, em homenagem ao ex-funcionário público federal, encarregado pelo serviço de meteorologia do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazaré da Mata,
27 de agosto de 1979.


Torquato Ferreira Lima Filho
Prefeito

a) Torquato Ferreira Lima Filho.